

ACTA N°22

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

DATA DA REUNIÃO: 2016-03-21

MEMBROS:

1. Presidente – José António Amorim Neves Castanheira
2. Vogal – Luís Carlos Guimarães de Carvalho
3. Vogal – António Ramiro Lopes Anjinho

ASSUNTO: Apreciar as queixas apresentadas pelo funcionário da FPJ Dr. Décio Faustino.

.....

Analizadas as referidas queixas deliberou o Conselho de Disciplina, por unanimidade:

1. Instaurar um processo disciplinar ao atleta Jorge Fonseca com base em duas queixas apresentadas pelo Dr. Décio Faustino, funcionário da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), pela eventual prática de, pelo menos, duas infracções, uma, de ofensas verbais, ocorrida no dia 27 de Março de 2016, durante o Campeonato Nacional de Juniores, visando o referido Dr. Décio Faustino, e outra de agressão ao mesmo funcionário, no âmbito de um treino federativo, presumivelmente a 1 de Março de 2016.
 2. Instaurar um processo disciplinar ao Treinador Henriques Nunes com base na queixa apresentada pelo Dr. Décio Faustino, funcionário da FPJ, pela eventual prática de, pelo menos, duas infracções, uma de ofensas verbais e outra de ameaça, ambas ocorridas no dia 27 de Março de 2016, durante o Campeonato Nacional de Juniores, visando o referido Dr. Décio Faustino.
 3. Nomear como instrutor de ambos os processos o Distinto Advogado Dr. Fernando Seabra.
-

Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente – José António Amorim Neves Castanheira

O Vogal – Luís Carlos Guimarães de Carvalho

O Vogal – António Ramiro Lopes Anjinho